



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I nº 1.807, de 02 de março de 1.984.

ALTERA PADRÃO DE CARGO DO QUADRO DOS FUNCIONÁRIOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.

D SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

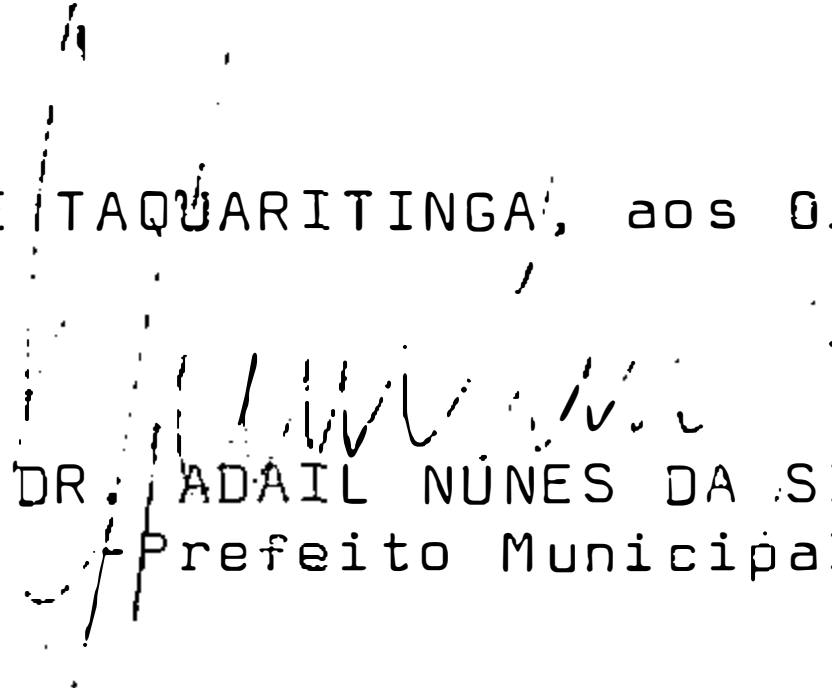
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica alterado o atual padrão do cargo de AUXILIAR DE TESOUREIRO, da Unidade SETOR DE TESOUREARIA, do Órgão Municipal do SERVIÇO DE FINANÇAS, de provimento Efetivo-Carreira, do Quadro dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, da letra M para a letra P.

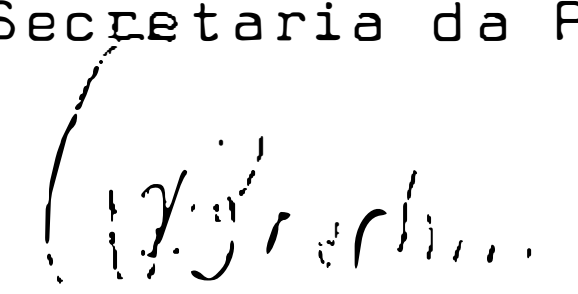
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 02 de março de 1.984.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Oficial Administrativo-